

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros e Diretores de Administração da
Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados do Magazine Luiza, Empresas Controladas e Coligadas
- COOPLUIZA
Franca - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados do Magazine Luiza, Empresas Controladas e Coligadas - COOPLUIZA**, doravante denominada Cooperativa, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados do Magazine Luiza, Empresas Controladas e Coligadas - COOPLUIZA**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações financeiras.

Ênfase

A Nota Explicativa nº 2.2, letra “a”, às demonstrações financeiras, descreve que, a partir de 1º de janeiro de 2025, a Cooperativa passou a adotar a regulamentação contábil estabelecida pela Conselho Monetário Nacional por meio da Resolução CMN nº 4.966/2021, alinhada aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48), as quais alteraram os critérios de reconhecimento, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. A referida regulamentação introduziu, entre outros aspectos, a classificação dos instrumentos financeiros com base no modelo de negócios, a utilização da taxa de juros efetiva, a suspensão do reconhecimento de receitas de juros, a alocação dos ativos em estágios de risco de crédito, a constituição de provisão para perdas esperadas e novos critérios para baixa de ativos financeiros e mensuração a valor justo. Os efeitos decorrentes da aplicação inicial da referida norma foram reconhecidos no patrimônio líquido na data de transição, conforme previsto na regulamentação aplicável.

Dispensa de apresentação de informações comparativas

A Nota Explicativa nº 2.2, letra “b”, às demonstrações financeiras, descreve que a Cooperativa, em conformidade com o disposto no art. 79 da Resolução CMN nº 4.966/2021, optou por não apresentar as informações comparativas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Consequentemente, as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 são apresentadas sem os valores correspondentes do exercício anterior.

Nossa opinião não está modificada em função desses assuntos.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais

de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Vitória (ES), 06 de março de 2026.

D'AGOSTINI CONSULTORIA E AUDITORIA S/S
CRC-ES 002282/O

IDERALDO LUIZ
AGOSTINHO
DE
MORAES:55969
259772

Assinado digitalmente por IDERALDO LUIZ AGOSTINHO DE MORAES:55969259772
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Instituto Federacon RFB, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=VideoConferencia, OU=01554285000175, CN=IDERALDO LUIZ AGOSTINHO DE MORAES:55969259772
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.06 16:23:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Ideraldo Luiz A. de Moraes
Contador
CRC-ES – 009503/O-0

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA
2026

sumário	2
 1. Mensagem aos leitores	3
 2. Mensagem Da Diretoria	4
 3. Estrutura de Governança	6
3.1. Assembleia Geral	7
3.2. Conselho Administração	7
3.3. Diretorias	7
3.4. Auditoria Interna	8
3.5. Gerência Geral	8
 4. Perfil Institucional	9
 5. Principais Números 2025	10
 6. Plano Estratégico 2026	11

| 1. Mensagem aos leitores

Senhores associados,

Com grande satisfação, apresentamos à apreciação de V.S.^a as **demonstrações contábeis do exercício de 2025** da **Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados do Magazine Luiza, Empresas Controladas e Coligadas – CoopLuiza**, em conformidade com a legislação vigente e os princípios cooperativistas que norteiam nossa atuação.

Fundada em **09 de abril de 1997**, na então rede de varejo **Lojas Maia**, a CoopLuiza teve sua trajetória marcada por transformação e crescimento. Com a aquisição da rede pelo **Magazine Luiza S.A.**, o modelo cooperativista foi adotado e expandido, consolidando-se como uma importante ferramenta de inclusão financeira para todos os colaboradores do **Grupo Luiza**.

A CoopLuiza se destaca como uma **cooperativa de capital e empréstimo**, atuando para **facilitar o acesso ao crédito consignado com taxas justas e condições diferenciadas** para seus associados. Mais do que oferecer serviços financeiros, a CoopLuiza proporciona aos cooperados a oportunidade de participar ativamente na geração de valor da cooperativa, recebendo a **distribuição das sobras financeiras** e contribuindo para o **desenvolvimento socioeconômico sustentável das comunidades onde estão inseridos**.

Nosso compromisso vai além do crédito, promovendo a educação financeira, o fortalecimento das relações cooperativistas e o desenvolvimento de soluções que atendam às necessidades dos nossos associados, sempre alinhados aos princípios de **solidariedade, ética e transparência**.

Seguimos firmes em nossa missão de **fomentar o crescimento coletivo**, oferecendo benefícios e criando oportunidades para todos que acreditam no cooperativismo como caminho para uma sociedade mais justa e próspera.

Contamos com a participação e o engajamento de todos para, juntos, construirmos um futuro ainda mais sólido e sustentável para a nossa CoopLuiza.

Atenciosamente,

Diretoria Executiva

| 2.Mensagem Da Diretoria

A CoopLuiza mantém seu compromisso permanente com o aprimoramento de suas operações e com a oferta de soluções cada vez mais eficientes para seus cooperados. Em um cenário de constante transformação no mercado financeiro, a cooperativa segue investindo em inovação, melhoria de processos e fortalecimento do relacionamento com seu quadro social.

Entre os avanços registrados no período, destaca-se a reestruturação do canal de atendimento da cooperativa. O serviço, que anteriormente era realizado por meio de plataforma vinculada à empresa Magalu, passou a ser operado por um canal próprio da cooperativa, via WhatsApp. Essa mudança foi acompanhada pela implantação de um sistema de CRM, que passou a apoiar tanto o atendimento aos cooperados quanto às ações de relacionamento e campanhas de marketing.

Outro ponto relevante foi a implementação de iniciativas voltadas ao fortalecimento da base de cooperados. Foram realizadas diversas ações estratégicas de comunicação utilizando canais internos da empresa Magalu, alcançando colaboradores distribuídos em diferentes estados do país. Além disso, ocorreram visitas presenciais a lojas e centros de distribuição, com apresentações institucionais para potenciais associados e plantões de atendimento destinados aos cooperados ativos, contribuindo para o fortalecimento do vínculo associativo.

No campo da inovação operacional, a cooperativa também avançou na implementação de novas ferramentas tecnológicas. Atualmente, encontra-se em fase de testes um simulador integrado ao motor de crédito, desenvolvido com o objetivo de aprimorar os processos de análise, padronização e eficiência na concessão de crédito, proporcionando maior agilidade e segurança nas operações.

Ainda no âmbito das operações de crédito, a cooperativa conseguiu retomar a oferta do produto de crédito consignado após realizar as adequações sistêmicas e operacionais necessárias para integração à plataforma da Dataprev. A partir dessa adequação, todas as operações passaram a ser devidamente registradas e vinculadas à plataforma, em conformidade com as exigências normativas vigentes.

Cabe destacar que, ao longo de 2025, a cooperativa enfrentou mudanças relevantes no ambiente regulatório. Em julho de 2025, o Governo Federal aprovou a Medida Provisória nº 1.292, que instituiu a concessão de crédito ao trabalhador contratado por meio da plataforma da Carteira de Trabalho Digital, operacionalizada pela Dataprev. Em razão dessa nova regulamentação, as cooperativas de crédito ficaram temporariamente impossibilitadas de ofertar empréstimo consignado, por não possuírem inicialmente o código CBC (Código de Identificação de Instituição Financeira) exigido para acesso à referida plataforma.

Diante desse contexto, a cooperativa precisou suspender temporariamente a oferta de crédito consignado, adotando medidas estratégicas para reduzir os impactos operacionais e financeiros dessa mudança. Como alternativa, foi estruturada e implementada a linha de Crédito Direto ao Consumidor (CDC), com taxa de juros reduzida, garantia vinculada ao capital do cooperado e facilidade na liquidação das parcelas, permitindo a continuidade do atendimento ao quadro social durante o período de restrição.

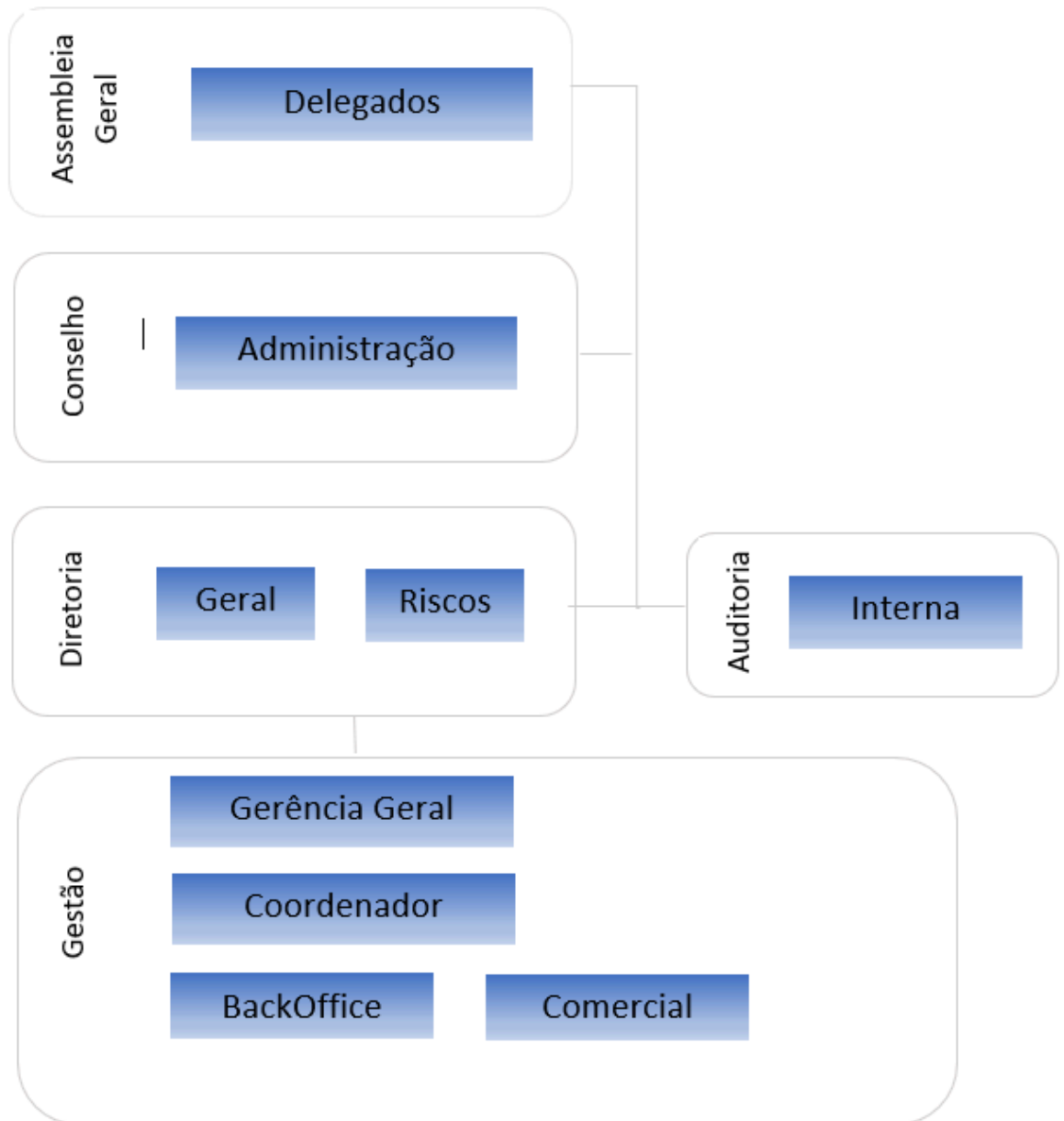
Paralelamente, foram realizadas diversas agendas institucionais junto à FNCC (Federação Nacional das Cooperativas de Crédito) e à Dataprev, com o objetivo de viabilizar a obtenção do código CBC, requisito necessário para o retorno das operações de crédito consignado na nova plataforma. A FNCC (Federação Nacional das Cooperativas de Crédito) também conduziu articulações junto a parlamentares, buscando assegurar a inclusão das cooperativas no sistema.

Em novembro de 2025, foi autorizada a inclusão das cooperativas na plataforma, mesmo sem a exigência imediata do código CBC (Código de Identificação de Instituição Financeira), o que permitiu a retomada das operações.

Assim, o exercício de **2025** consolidou-se como um período de importantes adaptações e avanços institucionais, no qual a cooperativa demonstrou capacidade de resposta, resiliência e compromisso com a continuidade de suas atividades e com o atendimento às necessidades de seus cooperados.

| 3. Estrutura de Governança

Atualmente o organograma da CoopLuiza segue com a seguinte hierarquia:



| 3.1. Assembleia Geral

A CoopLuiza se organiza de forma delegada, ou seja, nas Assembleias Gerais são convocados os delegados, que atualmente são 13 delegados distribuídos em 10 estados brasileiros, que em conjunto tomam decisões estratégicas e de grande relevância para impulsionar e fortalecer a nossa cooperativa nas regiões onde atuam e atendendo as necessidades da sociedade cooperativista.

| 3.2. Conselho Administração

O Conselho de Administração exerce um papel estratégico fundamental na Cooperativa de Capital e Empréstimo, sendo responsável por definir e direcionar a visão de longo prazo da cooperativa. Ele estabelece diretrizes, políticas e objetivos institucionais, além de acompanhar e fiscalizar a atuação da diretoria executiva, assegurando que as decisões estejam alinhadas aos princípios cooperativistas e ao desenvolvimento sustentável da cooperativa.

Eleito na AGO 2024 empossado em 15/05/2024, composto por cinco membros efetivos e atuantes por 4 (quatro) anos, ou seja, findando-se em AGO 2028.

O corpo de conselheiros são compostos por:

Marilise Bertelli Diniz
presidente

Alexandro Buck
vice presidente

Jonatan Pousa
conselheiro vogal

Valeria Luisa Abreu de Araújo
conselheira vogal

Juliana Pereira da Silva
conselheira vogal

| 3.3. Diretorias

A Diretoria possui cargo temporário, com mandato de 3 (três) anos e compete ao Conselho de Administração a contratação dos diretores. Está dividida em 2 (duas), sendo uma Geral, com atribuição voltada para a gestão do dia a dia da cooperativa, montagem e execução de plano estratégico, entre outros assuntos relevantes para a sustentação do negócio. A Diretoria de Risco possui como principal atribuição avaliar o risco da operação, da concessão do crédito aos riscos e políticas inerentes a cooperativas de crédito.

Empossado em 23/08/2024 com mandato até 23/08/2027.

Vinicius Henrique Peraro
diretor Geral

Raquel De Souza Palma Lancha
diretora Riscos

| 3.4. Auditoria Interna

A auditoria interna desempenha um papel essencial nos controles internos das instituições financeiras, sendo obrigatória para cooperativas de crédito, conforme estabelece a Resolução nº 4.588/17 do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Sua metodologia tem como principal objetivo assegurar que as regras, políticas e estratégias de negócios aprovadas pelo Conselho de Administração e pela gestão da cooperativa estejam sendo corretamente aplicadas e efetivas.

Na CoopLuiza, a empresa responsável pela realização da auditoria interna é a **Padrão Auditoria**, parceira especializada que contribui para a transparência e aprimoramento contínuo dos processos da cooperativa.

| 3.5. Gerência Geral

O Gerente Geral em cooperativa exerce um papel estratégico e multifuncional, sendo peça-chave na condução e desenvolvimento do negócio. Esse profissional é responsável por elaborar o plano comercial, desenhando estratégias de expansão e identificando oportunidades de novos negócios a partir da análise do mercado e de seu potencial de crescimento.

Com uma atuação que alia visão estratégica e excelência operacional, o gerente lidera as áreas de **atendimento ao cliente, crédito, marketing e gestão de pessoas**, garantindo a qualidade na prestação de serviços e o alinhamento com as diretrizes da cooperativa. Além disso, desempenha um papel fundamental na **gestão administrativa e de compliance**, conduzindo a equipe na busca pelo cumprimento de metas, controle e análise de **demonstração das sobras e perdas, balanço, resultados financeiros, riscos e auditorias**, sempre em conformidade com a LGPD e os padrões internos.

Esse profissional ainda é responsável por **subsidiar a Diretoria com análises de mercado e oportunidades de negócio**, participando ativamente do planejamento estratégico da cooperativa. Com base em informações econômicas e financeiras, elabora **planos de ação** e reportes gerenciais, contribuindo diretamente para o alcance dos objetivos institucionais e para o fortalecimento da cooperativa na comunidade em que atua.

| 4. Perfil Institucional

Missão

Gerar soluções financeiras adequadas e sustentáveis, por meio do cooperativismo, aos associados e às suas comunidades

Visão

Ser reconhecido como a principal instituição financeira propulsora do desenvolvimento econômico e social dos associados

Valores

Transparência | Comprometimento | Respeito | Ética | Solidariedade | Responsabilidade

Propósito

Conectando pessoas na busca da autonomia financeira

| 5.Principais Números 2025

4.848

adesões sócios

- 6,2% comparado com 2024
-10,0% comparado com 2023

6.160

saída sócios

+25,1% comparado com 2024
+18,7% comparado com 2023

11.881

sócios ativos

-7,7% comparado com 2024
-4,5% comparado com 2023

R\$20 milhões

total emprestado

-35,3% comparado com 2024
-33,0% comparado com 2023

R\$42 milhões

total captado

+10,5% comparado com 2024
+30,1% comparado com 2023

R\$4,1 milhões

Fates

+ 2,8% comparado com 2024
+8,0% comparado com 2023

R\$18 milhões

receita total

+13,8% comparado com 2024
+30,3% comparado com 2023

R\$8,5 milhões

despesas totais / Custo /
Impostos / Juros ao Capital

+8,1% comparado com 2024
+36,2% comparado com 2023

R\$9,3 milhões

sobras líquidas

+19,7% comparado com 2024
+25,3% comparado com 2023

| 6. Plano Estratégico 2026

Estratégia CoopLuiza 2026: Juntos construindo novas conquistas e valorizando cada vez mais o cooperativismo

A CoopLuiza inicia 2026 com um direcionamento ainda mais definido: fortalecer a relação com nossos cooperados por meio de soluções financeiras que estimulem o desenvolvimento conjunto, sempre alinhadas aos princípios do cooperativismo. Nosso planejamento estratégico para este ano está estruturado em três grandes pilares: Qualidade na Concessão de Crédito, Valorização do Cooperado e Ampliação de Benefícios.

1. Evolução nos Processos de Concessão de Crédito

Buscaremos aperfeiçoar nossos processos de análise de crédito, adotando critérios mais personalizados e alinhados ao perfil de cada cooperado. A proposta é oferecer limites mais adequados, taxas mais atrativas e condições que permitam o acesso responsável ao crédito. Dessa forma, incentivamos o uso consciente dos recursos financeiros, contribuindo para que nossos associados realizem seus objetivos e projetos com segurança.

2. Reconhecimento e Engajamento do Cooperado

Nossos cooperados são o centro de tudo o que fazemos. Em 2026, ampliaremos iniciativas voltadas ao reconhecimento e à valorização de cada associado, fortalecendo o sentimento de pertencimento à nossa cooperativa. Serão implementadas ações de relacionamento, programas de fidelização e benefícios exclusivos, além de uma comunicação clara e próxima, reforçando a importância de cada cooperado na construção da CoopLuiza.

3. Ampliação de Produtos e Soluções Financeiras

Com o objetivo de acompanhar as necessidades dos cooperados, iremos expandir nosso portfólio de produtos e serviços financeiros. A inclusão de novas soluções, como seguros, consórcios e linhas de crédito diferenciadas, trará mais praticidade, segurança e vantagens competitivas para nossos associados, agregando ainda mais valor à experiência com a cooperativa.

4. Atendimento Próximo e Humanizado

Nosso compromisso é oferecer um atendimento que vá além do básico, construindo relações sólidas e duradouras. Nossa equipe será continuamente capacitada para compreender as necessidades específicas de cada cooperado, proporcionando orientações e soluções que realmente façam sentido para sua realidade. Esse cuidado fortalece a confiança e aumenta a satisfação com nossos serviços.

5. Desenvolvimento de Parcerias Estratégicas

Durante 2026, trabalharemos para ampliar nossas parcerias com empresas que compartilham valores semelhantes aos da CoopLuiza. Essas colaborações possibilitarão benefícios exclusivos aos cooperados, como descontos especiais, acesso facilitado a produtos e serviços e iniciativas voltadas à educação financeira.

6. Conectando Pessoas ao Caminho da Autonomia Financeira

A CoopLuiza acredita que o progresso coletivo acontece quando cada cooperado participa ativamente desse processo. Nossa estratégia para 2026 busca fortalecer a cooperativa e, ao mesmo tempo, contribuir para o crescimento pessoal e financeiro de cada associado.

Seguiremos juntos nessa jornada, valorizando quem faz parte da CoopLuiza e construindo um futuro cada vez mais sólido e próspero para todos.

Franca/SP, 05 de Março de 2026

**Cooperativa de Crédito Mútuo dos
Empregados do Magazine Luiza, Empresas
Controladas e Coligadas – COOPLUIZA**

**Demonstrações financeiras de 31 de dezembro
de 2025 e o relatório do auditor independente**

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2025

Em reais

	Nota	2025		Nota	2025
Ativo			Passivo		
Circulante		72.642.669	Circulante		10.062.442
Instrumentos financeiros			Instrumentos financeiros		
Caixa e equivalentes de Caixa	3	595.510	Salários, férias e encargos	8	176.909
Títulos e valores mobiliários	3	52.170.198	Fornecedores		-
Operações de crédito	4	20.849.770	Obrigações fiscais		157.878
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(1.051.668)	Resultado de atos com cooperados	9	4.454.971
Outros ativos	6	78.859	Resultado de atos com não cooperados	9	56.823
			Cotas de capital a pagar	9	5.066.804
			Outras obrigações		149.057
Não circulante		9.792.470	Não circulante		-
Realizável à longo prazo					
Instrumentos financeiros			Patrimônio líquido	10	72.372.697
Operações de crédito	4	10.485.188	Capital social		41.769.489
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	5	(837.883)	Reservas de sobras		15.649.162
Imobilizado de uso	7	149.128	Sobras acumuladas		14.954.046
Intangível	7	168.472			
(-) Depreciações e amortizações	7	(172.435)			
Total do ativo		82.435.139	Total do passivo e patrimônio líquido		82.435.139

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado

2º semestre de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em reais

		2025
	Nota	Exercício
	2º semestre	
Ingressos da intermediação financeira		17.357.784
Operações de crédito	4a	11.995.517
Títulos e valores mobiliários	3	5.362.267
		(1.791.897)
Dispêndios da intermediação financeira		(1.791.897)
Operações de empréstimos, cessões e repasses		-
Provisão para perdas em operações de crédito	5b	(1.791.897)
		8.222.947
Resultado bruto da intermediação financeira		15.565.887
		1.739.927
Outros ingressos operacionais		1.739.927
Ingressos de prestação de serviços		5.316
Outros ingressos operacionais	11	1.734.611
		(7.960.452)
Outros (dispêndios) operacionais		(7.960.452)
Dispêndios administrativos	12	(1.260.684)
Dispêndios de pessoal e honorários	13	(1.390.488)
Dispêndios de depreciação e amortização		(40.120)
Outros dispêndios operacionais	14	(5.269.160)
		9.345.362
Resultado operacional		9.345.362
Resultado não operacional		-
Resultado antes da tributação		9.345.362
Imposto de renda e contribuição social		(1.521)
		9.343.841
Sobra líquida antes da reversão dos juros sobre capital		9.343.841
Reversão dos juros ao capital	10b	5.139.041
Sobra líquida do semestre/exercícios		14.482.882

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado abrangente

2º semestre de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em reais

	2º semestre	2025
	Exercício	
Sobra líquida do semestre/exercícios	7.600.195	14.482.882
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do semestre/exercícios	7.600.195	14.482.882

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

2º semestre de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em reais

	Capital social	Capital a realizar	Reservas de sobras			Sobras acumuladas	Total
			Reserva legal	Reserva de expansão	Reserva estatutária		
Saldos em 31 de dezembro de 2024	37.836.546	(34.200)	9.001.419	-	6.302.495	6.914.253	60.020.513
Constituição de reserva	-	-	-	-	-	-	-
Utilização de reserva	-	-	-	-	-	-	-
Integralizações de capital	11.296.754	(250.850)	-	-	-	-	11.045.904
Devoluções de capital	(3.194.356)	-	-	-	-	-	(3.194.356)
Empréstimo de capital	(8.710.077)	-	-	-	-	-	(8.710.077)
Capital à integralizar	-	272.400	-	-	-	-	272.400
Destinação da reserva legal	-	-	934.030	-	-	(934.030)	-
Constituição de fundo	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de reserva estatutária	-	-	-	-	-	-	-
Sobra líquida do exercício	-	-	-	-	-	14.482.882	14.482.882
Juros sobre o capital	4.671.034	-	-	-	-	(5.139.041)	(468.007)
IRRF sobre juros ao capital	(117.762)	-	-	-	-	-	(117.763)
Impactos 4966	-	-	-	-	(588.782)	-	(588.782)
FATES - cooperados	-	-	-	-	-	(467.015)	(467.015)
Transferência despesa FATES	-	-	-	-	-	96.996	96.995
Saldos em 31 de dezembro de 2025	41.782.139	(12.650)	9.935.449	-	5.713.713	14.954.046	72.372.697

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

2º semestre de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em reais

...Continuação

	Capital social	Capital a realizar	Reservas de sobras		Sobras acumuladas	Total
			Reserva legal	Reserva Estatutária		
Saldos em 1º de julho de 2025	37.914.304	(18.700)	9.001.419	5.713.713	6.914.253	59.524.990
Constituição de reserva	-	-	-	-	-	-
Utilização de reserva	-	-	-	-	-	-
Integralizações de capital	5.496.443	(110.250)	-	-	-	5.386.193
Devoluções de capital	(1.211.685)	-	-	-	-	(1.211.685)
Empréstimo de capital	(4.970.194)	-	-	-	-	(4.970.194)
Capital a integralizar	-	116.300	-	-	-	116.300
Reversões de fundo	-	-	-	-	-	-
Sobra líquida do 1º semestre	-	-	-	-	6.882.687	6.882.687
6.Sobra líquida do 2º semestre	-	-	-	-	7.600.195	7.600.195
Juros sobre o capital	4.671.034	-	-	-	(5.139.041)	(468.007)
IRRF sobre juros ao capital	(117.763)	-	-	-	-	(117.763)
Destinação da reserva legal	-	-	934.030	-	(934.030)	-
FATES - cooperados	-	-	-	-	(467.015)	(467.015)
Transferência despesa FATES	-	-	-	-	96.995	96.995
Saldos em 31 de dezembro de 2025	41.782.139	(12.650)	9.935.449	5.713.713	14.954.046	72.372.697

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa

2º semestre de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em reais

	2º semestre	2025
	Exercício	
Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais	9.805.626	18.682.800
Sobra ajustada do semestre/exercícios	3.229.020	11.175.858
Sobra líquida do semestre/exercícios	2.461.154	9.343.841
Provisão para perdas em operações de crédito	746.381	1.791.897
Depreciações e amortizações	21.485	40.120
Redução (aumento) nos ativos	3.267.033	5.818.199
Operações de crédito	3.138.142	5.824.608
Outros créditos	128.891	(6.409)
Outros valores e bens	-	-
Aumento (redução) nos passivos	3.309.573	1.688.743
Fornecedores	-	(132.375)
Salários	(842)	48.233
Obrigações fiscais	105.176	137.898
Relações interdependências	2.105.336	1.609.436
Obrigações por empréstimos	-	-
Outras obrigações	(343.486)	25.551
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	(40.000)	(70.085)
Baixa/aumento de investimentos	(40.000)	(70.085)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos	3.927.124	3.325.122
Utilização de reserva	(93.258)	(588.782)
Integralizações de capital	10.149.022	15.871.575
Devoluções de capital	(1.211.685)	(3.194.356)
Empréstimos	-	(8.763.316)
IRRF sobre juros ao capital	(4.916.955)	-
Reversões de fundo	-	-
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	13.692.749	21.937.837
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	39.072.961	30.827.873
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	52.765.708	52.765.708
Acréscimo líquido/(decréscimo) no caixa e equivalente de caixa	13.692.747	21.937.835

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

2º semestre de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em reais

1 Contexto operacional

A Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados do Magazine Luiza, Empresas Controladas e Coligadas – COOPLUIZA (Cooperativa), foi constituída em 9 de abril de 1997, está sediada na Rua do Comércio, 1924, 2º andar – centro, em Franca SP e adquiriu personalidade na data de 10 de abril de 1997, através do registro sob o nº 02.093.154/0001-09.

Tem por objeto social, além de outras operações que venham a ser permitidas às sociedades cooperativas de crédito, o desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações, segundo a regulamentação em vigor; prover, através da mutualidade, prestação de serviços financeiros a seus associados; e a formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

Podem se associar à Cooperativa todas as pessoas naturais que, estando na plenitude de sua capacidade civil, concordem com o presente Estatuto Social e que preencham as condições nele estabelecidas e sejam empregados do Magazine Luiza, empresas Coligadas e Controladas; empregados da própria Cooperativa e pessoas físicas que a ela prestem serviço em caráter não eventual, equiparadas aos primeiros para os correspondentes efeitos legais; empregados e pessoas físicas prestadoras de serviço em caráter não eventual às entidades associadas à Cooperativa e às entidades de cujo capital a Cooperativa participe;

Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Resolução CMN nº 4.434/2015.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

2 Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis

2.1 Apresentação das demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 05 de março de 2026, as quais são de sua responsabilidade e foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil – BCB, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020 que

regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BCB e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, com alterações pela Lei Complementar nº 130/2009.

A administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras da Cooperativa foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

2.2 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a Mudanças em vigor

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, e Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023: a normas dispõem sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto à designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: tendo previsão de diversas obrigações, sendo a mais impactante a alteração a ser aplicada a partir de 1º/1/2025.

Introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Os principais impactos nas demonstrações referente a adoção da Resolução são:

(i) adoção do modelo de perda esperada para o reconhecimento das perdas associadas ao risco de crédito. Os instrumentos financeiros são classificados em 3 (três) estágios, de acordo com o incremento do risco de crédito associado. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência;

(ii) ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Cooperativa e em suas características contratuais de fluxos de caixa e não mais com base na intenção;

(iii) as receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas;

(iv) novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas, visando maior transparência e comparabilidade;

(v) vedação de registro no ativo de instrumentos financeiros baixados para prejuízo, exceto quando houver renegociação do instrumento, observando os devidos requisitos dispostos na Resolução.

Resolução BCB nº 255, de 1º de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB nº 318, de 04 de novembro de 2022: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, tratados em separado nos normativos supracitados.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições

autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência.

Consolidação do Cosif, no intuito de conciliar em ato normativo único às rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 1º/12/2023 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 1º/1/2025: Instrução Normativa nº 426, de 1º de dezembro de 2023, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável; Instrução Normativa nº 427, de 1º de dezembro de 2023, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; Instrução Normativa nº 428, de 1º de dezembro de 2023, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa.

Em complemento, na data de 26/7/2024 o Banco Central do Brasil divulgou a Instrução Normativa BCB nº 495, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) para utilização pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, em alteração à Instrução Normativa BCB nº 428 de 1º/12/2024.

b Adoção inicial

A Cooperativa adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/2021 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

Os efeitos dos ajustes decorrentes da adoção dos novos critérios contábeis foram reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

A reconciliação do patrimônio líquido da Cooperativa demonstrando os efeitos da transição da norma em 1º de janeiro de 2025, está apresentado neste documento.

c Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas emitidas pelos órgãos reguladores:

A Lei Complementar nº 214/2025, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 132/2023, institui os tributos IBS, CBS e IS, promovendo ampla reformulação no sistema tributário nacional.

Para as cooperativas de crédito, a norma preserva o tratamento diferenciado dos atos cooperativos, mantendo a não incidência do IBS e da CBS sobre operações realizadas entre cooperativas e seus cooperados. No entanto, operações com terceiros permanecem sujeitas à tributação. A nova legislação exigirá adaptações operacionais e contábeis, especialmente diante da unificação de tributos e da necessidade de interpretação clara sobre o conceito de ato cooperativo.

A norma foi sancionada em 16/01/2025 e respeitará escalonamento de implementação. Não haverá alterações nas apurações de tributos em 2025. A Cooperativa está acompanhando as discussões e aguarda regulamentações adicionais para avaliar os impactos da reforma tributária de forma específica.

Resolução CMN nº 4.966/2021: estabelece a designação e reconhecimento contábil de hedge e o ajuste ao valor presente de instrumentos financeiros reestruturados, sendo efetivas a partir de 1º de janeiro de 2027. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

d Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão resumidas a seguir e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

d.1 Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios são reconhecidos pelo regime de competência. Sobre o resultado de eventuais operações realizadas com não cooperados (ato não cooperativo) são apurados e recolhidos os impostos devidos. Os resultados destas operações são levados à conta do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, conforme previsto na Lei nº 5.764/1971.

d.2 Estimativas contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Cooperativa no processo de aplicação das práticas contábeis. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. A administração da Cooperativa monitora e revisa as estimativas e suas premissas pelo menos anualmente.

d.3 Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem investimentos de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de valor e resgatáveis a qualquer momento.

d.4 Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

d.5 Operações de crédito

As operações pré-fixadas são registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço, observados os índices contratados. Para as operações vencidas há mais de 60 dias, os juros permanecerão em rendas a apropriar, até a liquidação da operação.

d.6 Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Sobre as operações de crédito, a administração da Cooperativa constituiu provisão para perdas em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, com base em critérios consistentes e verificáveis, amparados por informações internas e externas, pelo menos em relação ao devedor e seus garantidores (situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade

e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica e limite de crédito) e, em relação à operação (natureza e finalidade, características das garantias com suficiência de liquidez e valor), conforme determina a Resolução CMN nº 2.682/1999, que classifica as operações em nove níveis de risco (de AA a H). Em Janeiro de 2025, a Cooperativa se adequou aos novos critérios exigidos pela Resolução CMN nº 4.966/2021 do Banco Central do Brasil, a qual introduziu alterações na forma como as instituições deverão calcular e provisionar as perdas esperadas.

d.7 Imobilizado de uso

As imobilizações de uso são demonstradas pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, aplicando-se taxas que contemplam a estimativa de vida útil-econômica dos bens. A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 – Ativo imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/2016.

d.8 Intangível

Corresponde aos ativos não monetários, identificáveis, controláveis e sem existência física, adquiridos e destinados para utilização da Cooperativa na manutenção de suas atividades e na geração de benefícios econômicos futuros. Estão reconhecidos pelo valor de custo, que compreende o preço de aquisição, e a amortização é reconhecida mensalmente, a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens ativos, revistas no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 04 (R1) – Ativo Intangível, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.534/2016.

d.9 Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado, o ativo intangível e os outros ativos não circulantes são revistos anualmente de acordo com os critérios definidos pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/2021, para se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou ainda sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

d.10 Provisões

As provisões são constituídas como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação no futuro. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas de risco envolvido.

d.11 Demais ativos e passivos

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos não superando o valor de mercado. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

d.12 Segregação do circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses estão classificados no circulante, e os com prazos superiores, no não circulante e estão sendo apresentados nas notas explicativas.

d.13 Imposto de renda e contribuição social

A Cooperativa está sujeita à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL quando auferir resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

d.14 Resultados recorrentes e não recorrentes

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro. A Administração efetuou análise dos resultados da Cooperativa e não identificou ingressos de receitas e despesas não recorrentes no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

d.15 Instrumentos financeiros

A Cooperativa opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, operações de crédito e empréstimos.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

No período findo em 31 de dezembro de 2025, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

d.16 Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento que origine ajustes para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025.

A Cooperativa se adequou aos novos critérios exigidos pela Resolução CMN nº 4.966/2021 do Banco Central do Brasil, que introduziu mudanças significativas nas regras de contabilização e provisionamento de perdas esperadas que entrou em vigor em 2025.

d.17 Ativos e passivos contingentes

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão consubstanciadas no CPC nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) com sua aprovação consubstanciada na Resolução nº 3.823/09 do CMN, a saber.

Os Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Os Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados. As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as possibilidades de êxito.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2025
Bancos	595.510
Títulos e valores mobiliários	52.170.198
	52.765.708

Os investimentos em títulos de renda fixa e centralização financeira foram classificadas como caixa e equivalentes a caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com os critérios definidos pelo CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.818/2020.

Foi registrado no resultado do exercício, em ingressos da intermediação financeira – Títulos e Valores Mobiliários, rendimentos no montante de R\$ 5.362.267.

4. Operações de crédito

a Composição da carteira de crédito por modalidade

Descrição	Circulante	Não circulante	2025
			Total
Empréstimos	<u>20.849.770</u>	<u>10.485.188</u>	<u>31.334.958</u>

Foi registrado no resultado do exercício, em ingressos da intermediação financeira – operações de crédito, rendimentos no montante de R\$ 11.995.517.

b Composição por nível de risco e situação de vencimento

Descrição	Perda incorrida	Perda esperada	Provisão adicional	2025
				Total
Empréstimos	206.638	212.290	155	38.665.590
Empréstimos consignados	864.645	409.758	196.065	1.470.468
	<u>1.071.283</u>	<u>622.048</u>	<u>196.219</u>	<u>1.889.551</u>

c Composição da carteira por faixa de vencimento

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	2025
				Total
Empréstimos	<u>23.842.538</u>	<u>2.992.768</u>	<u>10.485.188</u>	<u>31.334.958</u>

d Composição da carteira por tipo de produto, cliente e atividade econômica

Descrição	Empréstimos	2025
		% da Carteira
Pessoa Física	<u>31.334.958</u>	<u>100%</u>

e Concentração dos principais devedores

Descrição	2025	% Carteira Total
	Maior Devedor	226.234
10 Maiores Devedores	1.030.768	3%
50 Maiores Devedores	2.557.581	8%

5. (-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**a Composição por tipo de operação**

Descrição	Circulante	Não circulante	2025
			Total
(-) Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	<u>(1.051.668)</u>	<u>(837.883)</u>	<u>(1.889.551)</u>

b Movimentação das provisões perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2025
Saldo inicial	<u>(1.603.678)</u>
Créditos baixados para prejuízo	1.506.024
Constituição da provisão para perdas em operações de crédito	(1.791.897)
Reversão de provisão para operações de crédito (nota 13)	-
Saldo final	<u>(1.889.551)</u>

6. Outros ativos financeiros

Descrição	2025
Diversos:	
Adiantamentos e antecipações salariais	-
Impostos e contribuições a compensar	-
Despesas antecipadas	78.859
	<u>78.859</u>

7. Imobilizado de uso, intangível, depreciações e amortizações

Descrição	Taxa anual de depreciação	Custo	Depreciação/ acumulada	2025
				Líquido
Imobilizado de uso				
Móveis e equipamentos de uso	10% e 20%	149.128	(114.247)	34.881
Intangível				
Software	20%	168.472	(58.188)	110.284
		<u>317.600</u>	<u>(172.435)</u>	<u>145.165</u>

8. Salários

Descrição	2025
Salários e benefícios	51.959
Encargos	44.409
Provisões 13º salário / férias	80.540
	176.909

9. Sociais e estatutárias

Descrição	2025
Resultado de atos cooperativos – FATES (i)	4.454.971
Resultado de atos não cooperativos	56.823
Cotas de capital a pagar (ii)	5.066.804
	9.578.598

- (i) O FATES tem sua formação, classificação e utilização conforme a Lei do Cooperativismo e normas do BACEN.
- (ii) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitarem o desligamento do quadro social.

10. Patrimônio Líquido

a Capital social

É representado pelas integralizações de 11.831 cooperados em 31 de dezembro de 2025, respectivamente. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas quotas-partes.

No exercício de 2025, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 3.967.143.

O capital social é de R\$ 41.769.489 em 31 de dezembro de 2025.

b Destinações estatutárias e legais

As sobras apuradas no fim do exercício de 2025, conforme Estatuto Social tiveram as seguintes destinações:

Descrição	2025
Sobras do exercício, base de cálculo e destinações	14.482.882
Sobras à disposição Exercício anterior	6.914.254
Destinações estatutárias:	
Reserva estatutária:	-
Reserva Legal (sobras exercício anterior)	-

Juros sobre o capital (i)	(5.139.041)
Reserva legal (ii)	(934.030)
FATES (iii)	(467.015)
Transferido para FATES	-
Sobras antes da reversão dos dispêndios do Fates	14.857.051
Reversão da despesa - absorção do FATES	-
Transferência despesa FATES	96.995
Sobras à disposição da Assembleia Geral	14.954.046

- (i) Juros sobre o capital integralizado, limitado à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. Adicionalmente, conforme determinado pela Carta Circular BCB nº 3.935/2019, os juros sobre o capital social das cooperativas pagos ou creditados aos seus associados foram registrados no resultado do exercício, como “Outros dispêndios operacionais” (nota 14), e ajustados.
- (ii) 10% para a reserva legal com a finalidade de reparar perdas eventuais futuras e a atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa;
- (iii) 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, com a finalidade de prestar assistência e educação a seus cooperados, familiares e empregados, que podem ser executados mediante convênio com entidades especializadas, oficiais ou não. Atendendo à instrução do BACEN, o FATES é registrado como exigibilidade (nota 09 (i)).

c Sobras acumuladas

As sobras são distribuídas ou apropriadas conforme o Estatuto Social, normas do BACEN e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO).

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 23 de abril de 2025, foi aprovada a destinação das sobras acumuladas do exercício de 2023 para reserva legal no valor de R\$ 780.149,99.

11. Outros ingressos operacionais

Descrição	2025		
	1º semestre	2º semestre	Exercício
Reversão de provisão para operações de crédito (nota 5b)	-	-	-
Recuperação de créditos baixados para prejuízo (nota 4f)	183.006	152.386	335.392
Outras rendas operacionais	734.483	664.736	1.399.219
	917.489	817.122	1.734.611

12. Dispêndios administrativos

Descrição	2º semestre	2025
		Exercício
Serviços técnicos especializados	(128.387)	(255.629)
Rateio de despesas da Central	(94.272)	(151.048)
Manutenção, conservação de bens e material	(308.462)	(598.583)
Contribuições OCE	(25.762)	(51.523)
Promoções, propagandas e publicidade	(30.332)	(100.924)
Emprést.País - Direitos Credit	-	-
Outros	(61.394)	(102.977)
	(648.609)	(1.260.684)

13. Dispêndios de pessoal e honorários

Descrição	2º semestre	2025
		Exercício
Proventos	(320.446)	(660.645)
Encargos sociais	(121.890)	(224.299)
Honorários	(37.952)	(59.666)
Benefícios a empregados	(201.988)	(388.455)
Remuneração de estagiários e diretoria	(25.126)	(57.423)
	(707.402)	(1.390.488)

14. Outros dispêndios operacionais

Descrição	2º semestre	2025
		Exercício
Juros sobre o capital (nota 10b)	(5.139.041)	(5.139.041)
Outros dispêndios	(64.103)	(130.119)
	(5.203.144)	(5.269.160)

15. Partes relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa. As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, e são assim resumidas nos exercícios:

Descrição	2025
Principais saldos:	
Ativo	
Operações de crédito	236.778
Passivo	
Honorários	5.619
Patrimônio líquido	
Capital social	388.459

Principais operações:

Ingressos com operações de crédito	24.274
Operações de captação no mercado	-
Juros sobre o capital próprio	(44.522)

Benefícios:

Honorários	(115.141)
Impostos	(69.798)
Seguros	(28.223)

16. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	2025
Patrimônio de referência (PR)	72.551.123
Ativo ponderado pelo risco (RWA)	79.559.013
Índice de Basileia	91,19%

17. Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos

A cooperativa mantém a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos em atendimento as Resolução nº 4.557/17 e Resolução 4.606/17 com objetivo de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos que a instituição esteja exposta de maneira relevante, considerando:

- i O modelo de negócios, com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços, das atividades e dos processos da Cooperativa;
- ii A dimensão e à relevância da exposição aos riscos, segundo critérios definidos pela COOPLUIZA e adequada ao Perfil de riscos apresentados na Cooperativa.

Na construção da Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos, a COOPLUIZA adotou parâmetros que considera o suficiente para o estabelecimento da gestão dos riscos e se baseia nas seguintes Políticas:

a) Estrutura de governança dos riscos

Definir as responsabilidades para cada agente na estrutura da COOPLUIZA em relação a implementação, o controle, o repórter e a execução da estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos.

b) Indicadores de riscos

Apresentar os indicadores que serão utilizados para monitorar, reportar, avaliar, controlar e mitigar os riscos da COOPLUIZA.

c) Risco de crédito

Estabelecer limites operacionais, os mecanismos de mitigação de risco e os procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela administração da COOPLUIZA.

d) Risco de liquidez e capital

Tem por finalidade o risco de liquidez e suficiência de capital da COOPLUIZA, uma vez que a falta ou insuficiência de liquidez e/ou de capital podem causar efeitos negativos em sua capacidade operacional, notadamente em períodos de crise.

e) Risco socioambiental

Estabelecer os princípios e as diretrizes para a COOPLUIZA obter o controle sobre os riscos socioambientais inerentes ao negócio e gerenciá-los, buscando minimizá-los para proteger o patrimônio da Instituição e, conseqüentemente, salvaguardar o patrimônio e os interesses de seus cooperados, empregados e demais partes interessadas.

f) Risco operacional

Orientar a administração da COOPLUIZA nos procedimentos internos destinados a minimizar a ocorrência de riscos operacionais, estabelecendo, didaticamente, conceitos e métodos de controle.

g) Política de seleção/contratação de prestadores de serviços


Estabelecer os critérios para seleção e contratação de prestadores de serviços considerados relevantes determinando diretrizes para a adequada verificação do cumprimento, pelo prestador de serviço contratado, de suas obrigações legais, regulatórias e contratuais.

h) Registro de eventos de perda e ocorrências


Estabelecer critérios para registro de eventos e ocorrência de eventos referente ao risco operacional a fim de elaborar informações e relatórios consistentes e padronizados.

i) Política de gestão de mudanças e desenvolvimento de novos produtos e serviços:

Estabelecer os princípios e as diretrizes para a COOPLUIZA quando efetuar mudanças ou desenvolvimento de novos produtos e serviços tenha como parâmetros que auxiliem na prevenção de riscos associados.

Documento assinado digitalmente
 VINICIUS HENRIQUE PERARO
Data: 06/03/2026 17:40:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vinicius Henrique Peraro
Presidente e diretor responsável pela área contábil
CPF 359.388.148-98

Documento assinado digitalmente
 GUILHERME SOUSA ALVES
Data: 06/03/2026 18:12:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Guilherme Sousa Alves
Contador CRC: 1SP339005
CPF 353.967.498-57

** fim **